



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 042 SEAD/SEE, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em cumprimento à decisão judicial constante dos Autos nº 0701861-60.2025.8.01.0014, o **resultado provisório da prova prática do candidato (sub judice) e abertura do prazo para recurso** da referida fase do concurso público, referente aos cargos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Edital de abertura do concurso público.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA PRÁTICA

1.1 Resultado provisório da prova prática na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição, nome do candidato e nota.

PROFESSOR P2 – LÍNGUA ESPANHOLA

TARAUACÁ/AC – ZONA URBANA

28820, FRANCISCO OLIVEIRA DE MORAIS, 7.73.

2 DO RECURSO

2.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório da prova prática no período das **08h do dia 29 até às 21h59 do dia 30 de outubro de 2025 (no horário oficial de Rio Branco/AC)**, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, na aba “Recursos”, deverá selecionar em “Recurso Resultado Provisório Prova Prática”, quando então deverá seguir as instruções dispostas no Capítulo 13. DOS RECURSOS do Edital de abertura.

2.2 O candidato deverá estar atento para não interpor recurso em local e/ou datas equivocadas quanto ao pleito, pois os recursos interpostos que não se referirem especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

2.3 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br** → **Todos os Processos** → **Processos em Andamento** → **Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE – Concurso Público – 01/2024** → **Resultado dos recursos do resultado provisório das provas práticas.**

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela comissão do concurso público da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE e pelo Instituto Nosso Rumo, no que tange à realização deste concurso público.

3.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, do Instituto Nosso Rumo, pelo telefone (11) 3964-4946, das 07h00 às 15h00 (no horário oficial de Rio Branco/AC), ou através de chamado via site na aba “Dúvidas Frequentes/Contato”.

3.3 E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente Edital de Resultado Provisório da Prova Prática - do Concurso Público do Edital nº 01/2024.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura